



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 106/2025

Data: 23 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTÓCOLO N° 13097

EM 24/04/2025 às 14:39

Andrea

SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, que sejam tomadas as providências cabíveis para a instalação de semáforos ao longo da Avenida Almirante Tamandaré, especialmente no cruzamento com a Avenida Paraná — que se inicia no Jardim Santa Paula e cruza a Almirante Tamandaré, bem como no cruzamento da Marginal com a Oswaldo Cruz, nas proximidades da UPA.

Guaíra, em 23 de abril de 2025.

Gilmor Soares da Fonseca
GILMAR SOARES DA FONSECA
Vereador Autor

Justificativa:

A presente solicitação se justifica pelo intenso fluxo de veículos que trafegam por essas vias, vindos principalmente do estado do Mato Grosso e de várias regiões do Paraná. Em dias de grande movimento, os moradores locais enfrentam sérias dificuldades para circular, uma vez que o número de veículos oriundos de outras localidades ultrapassa significativamente a capacidade da via, comprometendo a segurança e a mobilidade urbana.

A instalação de semáforos nesses pontos representa uma importante medida para garantir a segurança dos pedestres, uma vez que proporcionaria intervalos adequados para a travessia e reduziria o risco de acidentes. Além disso, contribuiria para organizar melhor o fluxo de veículos, evitando congestionamentos e diminuindo a velocidade do tráfego em áreas residenciais, o que é fundamental para a proteção da população. Também facilitaria o acesso de veículos e pedestres, promovendo uma circulação mais eficiente e segura para todos.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência, reitero a importância desta demanda para os moradores da região e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.